



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 08

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e observadas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que preste as seguintes informações acerca das ações adotadas pelo Poder Executivo em cumprimento às disposições constantes das Leis Municipais nº 4.314/2023, nº 2.559/2006 e nº 2.279/2002, todas relacionadas à preservação do patrimônio histórico, artístico e cultural do Município:

CONSIDERANDO que tais diplomas normativos instituem e disciplinam instrumentos de proteção do patrimônio cultural municipal, bem como a atuação de conselho específico e políticas de conscientização e preservação;

CONSIDERANDO que chegaram ao conhecimento deste Vereador relatos de que imóveis e edificações com potencial valor histórico vem sendo demolidos ou descaracterizados, fato que suscita preocupação quanto à observância das normas vigentes;

REQUER-SE:

- 1) Que informe quais ações concretas foram adotadas pelo Poder Executivo, desde a vigência das referidas leis, voltadas à identificação, catalogação, proteção e preservação dos bens históricos e culturais do Município;
- 2) Que encaminhe relatório contendo a relação atualizada de imóveis e edificações reconhecidos, cadastrados ou protegidos como patrimônio histórico-cultural, indicando eventuais medidas de tombamento, inventário ou acompanhamento;
- 3) Que esclareça se houve autorização, acompanhamento técnico ou manifestação do órgão competente em relação a demolições recentes de edificações com potencial valor histórico, especificando os casos e fundamentos adotados;
- 4) Que informe quais ações foram desenvolvidas pelo Conselho Municipal competente (instituído/organizado pela Lei nº 4.314/2023), indicando:
 - a) composição atual;



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

- b) número de reuniões realizadas;
 - c) deliberações adotadas;
 - d) medidas efetivas de proteção ou orientação já implementadas;
- 5) Que esclareça se existe planejamento, programa ou política pública em curso voltada à preservação do patrimônio histórico-cultural, detalhando metas, cronograma e ações previstas;
- 6) Que informe quais medidas educativas, culturais ou institucionais foram promovidas em decorrência da Lei nº 2.559/2006 (Dia Municipal da Preservação do Patrimônio), especificando eventos, campanhas ou atividades realizadas;
- 7) Que apresente demais informações que entender pertinentes sobre a estratégia municipal de preservação do patrimônio histórico e cultural.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade o exercício do dever fiscalizador inerente à função parlamentar, buscando assegurar a efetividade das normas municipais destinadas à proteção do patrimônio cultural local, especialmente diante de notícias de supressão de edificações que possam ostentar valor histórico, cuja preservação constitui interesse coletivo e expressão da memória social.

*Sala das Sessões “Vereador Dario Gomes de Oliveira”, em
19 de fevereiro de 2026.*

DIEGO HENRIQUE ALEIXO
VEREADOR